



TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2017
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis - SP, protocolado sob nº. 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2016 por **12 (doze) meses**, a partir de 18 de fevereiro de 2018 encerrando em 17 de fevereiro de 2019, com alterações no plano de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Primeiro – O presente aditamento altera o valor mensal do Contrato, de R\$ 2.882.671,32 para R\$ 3.298.375,53, resultando no acréscimo de R\$ 415.704,21 mensais. O referido ajuste de valor refere-se a:

- a) Adequação do quadro de funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- b) Adequação Salarial ao Plano de Trabalho das categorias Líder de Serviços de Higiene e Limpeza e Farmacêutico;
- c) Reajustes salariais de 2% para a categoria Enfermagem, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018;
- d) Readequação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- e) Aumento de 2 equipes na Estratégia Saúde da Família;
- f) Aumento de 8 equipes de Saúde Bucal no Programa Saúde da Família;
- g) Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- h) Adequação do quadro de funcionários do Núcleo Administrativo:

ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS			
Adequação quadro de funcionários da UPA	1	Recepcionista	1.886,84
	3	Farmacêutico	10.985,28
	1	Líder de Farmácia	4.241,40
	5	Técnico de Enfermagem	12.967,30
	-1	Gestor Administrativo	-10.786,10
	-1	Médico Coordenador	-38.835,25
Adequação Salarial ao Plano de Trabalho	1	Farmacêutico	-72,80
	1	Líder de SHL	196,37
Reajuste Salarial - Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018	2%	22 Enfermeiros UPA	3.465,84
TOTAL UPA			-15.951,12
Readequação SAMU	1	Médico Ferista SAMU	18.861,69
Readequação SAMU	-1	Médico Coordenador SAMU	-37.324,38
TOTAL SAMU			-18.462,69
+ 2 Equipes de ESF e apoio aos dados do e-SUS	10	Auxiliar Administrativo – Dados e-SUS	19.190,02
	2	Auxiliar Administrativo p/ 2 ESF's	3.838,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	3	Enfermeiro - Contratação	13.485,92
	2	Médico ESF	38.835,25
	-1	Médico Coordenador ESF	-19.417,63
Reajuste Salarial - Convenção Coletiva de trabalho 2017-2018	2%	22 Enfermeiros ESF	3.465,84
TOTAL ESF			59.397,41
+ 8 Equipes de odonto no PSF	8	Auxiliar de Consultório Dentário	15.492,59
	8	Cirurgião Dentista	52.347,77
TOTAL SAÚDE BUCAL			67.840,36
Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	3	Psicólogo - 30 horas	10.714,97
	3	Fisioterapeuta - 30 horas	10.900,59
	3	Nutricionista - 40 horas	11.393,12
	3	Assistente Social - 30 horas	9.404,14
TOTAL NASF			42.412,82
Adequação quadro de funcionários do Núcleo Administrativo	-1	Assistente Administrativo	-3.017,77
	2	Assistente de Diretoria	8.482,90
	1	Assistente Financeiro	4.241,40
	-1	Educação Permanente	-4.335,92
Adequação Salarial		Gerente Geral	3.202,00
TOTAL NÚCLEO ADMINISTRATIVO			8.572,60
TOTAL FOLHA			143.809,39
Encargos e Variáveis de profissionais CLT - Adicional Noturno/ Insalubridade/ Periculosidade/ Descanso Semanal Remunerado			21.214,82
TOTAL PESSOAL GERAL			165.024,21

- i) Aumento na quantidade de plantões médicos de 248 para 260 nos Plantões do Pronto Atendimento Adulto; e de 155 para 167 nos Plantões do Pronto Atendimento Infantil;
- j) Reajuste dos valores de carga horária e do sobreaviso no atendimento de Psiquiatria;
- k) Inclusão de Coordenação Médica Pessoa Jurídica - Pronto Atendimento Adulto; Pronto Atendimento Infantil; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Estratégia Saúde da Família;
- l) Criação do Serviço de Ultrassonografia e Imagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- m) Supressão das rubricas: Custos Compartilhados; Central de Compras; Assessoria Jurídica - Trabalhista/Institucional e Suporte Departamento Pessoal;
- n) Redução da rubrica: Serviço de Radiologia - dosímetro, manutenção e refilm;
- o) Aumento dos valores para: Suporte Técnico de Implantação; Assessoria de Enfermagem e Qualidade e Outras despesas;
- p) Inclusão das rubricas: Uniformes e Assessoria Contábil/RH/Jurídica - Trabalhista:

AUMENTO DOS SERVIÇOS			
Plantões de 12 horas Pronto Atendimento Adulto p/ mês na UPA	12	1.420,00	17.040,00
Plantões de 12 horas Pronto Atendimento Infantil p/ mês na UPA	12	1.420,00	17.040,00
+ Aumento de Psiquiatria	Reajuste dos valores de carga horária + sobreaviso		23.000,00
Coordenação Médica PAA/PAI/SAMU/ESF			60.000,00
+ Criação do Serviço de Imagem/Ultrassonografia			95.000,00
Supressão	Custos Compartilhados		-21.600,00
	Central de Compras		-7.500,00
	Assessoria Jurídica - Trabalhista / Institucional		-11.100,00
	Suporte Departamento Pessoal		-10.000,00
Redução	Serviço de Radiologia (dosim/ manut/ refilm)		-500,00
Aumento	Suporte Técnico de Implantação		7.500,00
	Assessoria de Enfermagem e Qualidade		16.600,00
	Outras despesas		23.000,00
Inclusão	Uniformes		6.000,00
	Assessoria Contábil/RH/Jurídico - Trabalhista		36.200,00
TOTAL AUMENTO DOS SERVIÇOS			250.680,00
TOTAL			415.704,21

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

As metas Quantitativas e Qualitativas foram adequadas, em função da ampliação de 2 equipes na Estratégia Saúde da Família; 8 equipes de Odontologia no



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Saúde da Família e Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, bem como da adequação dos serviços prestados na Unidade de pronto atendimento – UPA e serão acompanhadas conforme estabelecido no Plano Operativo anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária Mensal prevista no Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 01/2016 tem a seguinte composição:

Recursos Humanos	2.034.895,53
Ordenados	1.238.767,68
Provisionamentos	347.845,95
Custos Variáveis	148.652,12
Encargos	124.867,78
Benefícios	174.762,00
Medicamentos	90.000,00
Material Médico e Hospitalar	42.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	30.000,00
Gases Medicinais	12.000,00
Serviço de nutrição e dietética	16.000,00
Outros Materiais de Consumo	8.500,00
Material Limpeza Hospitalar	3.500,00
Materiais diversos	5.000,00
Serviços Médicos	787.980,00
PAA - 260 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	369.200,00
PAI - 167 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	237.140,00
Oftalmologista - Sobre aviso	5.400,00
Otorrino - Sobre aviso	3.240,00
Psiquiatria - 80 horas + 24 horas sobre aviso	63.000,00
Serviço de Laboratório	50.000,00
Coordenação Médica PAA/PAI/SAMU/ESF	60.000,00
Outros Serviços de Terceiros	283.100,00
Serviço de Dedetização e Desratização	800,00
Treinamento e Educação Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	1.000,00
Medicina do Trabalho	1.500,00
Niponet	2.100,00
Uniformes	6.000,00
Serviço de Radiologia - Dosímetro/Manutenção/Refilm	9.000,00
Serviço de processamento de Roupas	10.000,00
Manutenção de Equipamentos - Engenharia clínica/Ar condicionado	10.000,00
Sistema de Gestão Hospitalar	21.600,00
Assessoria de Enfermagem e Qualidade	22.000,00
Controle de Avaliação e Gestão	32.400,00
Suporte Técnico de Implantação e Acompanhamento	34.500,00
Assessoria Contábil/RH/Jurídico-Trabalhista	36.200,00
Serviço de Ultrassonografia e Imagem	95.000,00
Locações diversas	6.500,00
Despesas Fixas - água/energia/telefone	500,00
Combustível	400,00
Contrato de Manutenção Predial	2.000,00
Outras despesas	26.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições	500,00
Outras	26.000,00
TOTAL MENSAL	3.298.375,53

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução dos serviços objeto deste do presente aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e segundo as condições previstas no Contrato de Gestão nº. 01/2016, a importância mensal estimada de R\$ 3.298.375,53 (três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) importância global estimada em R\$ 39.580.506,36 (trinta e nove milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).

 6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único – Os montantes mencionados no *caput* desta cláusula onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Para o Exercício de 2018	Para o Exercício de 2019
14.01.10.302.0151.2.359.33903 9.01.3000000 – 653	Municipal	30001 – Recurso Próprio	15.555.008,99	2.335.736,17
14.01.10.301.0151.2.361.33903 9.01.3000000 – 639	Municipal	30001 – Recurso Próprio	10.337.579,96	1.552.288,36
14.01.10.122.0151.2.360.33903 9.01.3000000 – 619	Municipal	30001 – Recurso Próprio	917.750,43	137.809,17
14.01.10.302.0151.2.359.33903 9.05.3000000 – 654	Federal	30011 – Teto MAC	5.164.500,00	775.500,00
14.01.10.301.0151.2.361.33903 9.05.3000000 – 640	Federal	30008 – PAB Variável	2.006.330,00	301.270,00
14.01.10.301.0151.2.361.33903 9.05.3000000 – 640	Federal	30007 – PAB Fixo	431.881,99	64.851,29
Total por exercício			34.413.051,36	5.167.455,00
Total Global			39.580.506,36	

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal nas Cláusulas Nona – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão nº 01/2016 e nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2016 firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2018.



JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA



JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG:

RG:



Plano de Trabalho Resumido - Aditivo 10/2018

Recursos Humanos	2.034.895,53
Ordenados	1.238.767,68
Provisionamentos	347.845,95
Custos Variáveis	148.652,12
Encargos	124.867,78
Benefícios	174.762,00
Medicamentos	90.000,00
Material Médico e Hospitalar	42.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	30.000,00
Gases Medicinais	12.000,00
Serviço de nutrição e dietética	16.000,00
Outros Materiais de Consumo	8.500,00
Material Limpeza Hospitalar	3.500,00
Materiais diversos	5.000,00
Serviços Médicos	787.980,00
PAA - 260 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	369.200,00
PAI - 167 plantões de 12 Horas à R\$ 1.420,00 cada	237.140,00
Psiquiatria - 80 horas + 24 horas sobre aviso	63.000,00
Coordenação Médica PAA/PAI/SAMU/ESF	60.000,00
Serviço de Laboratório	50.000,00
Oftalmologista - Sobre aviso	5.400,00
Otorrinolaringologista - Sobre aviso	3.240,00
Outros Serviços de Terceiros	283.100,00
Serviço de Detetização e Desratização	800,00
Treinamento e Educação Permanente	1.000,00
Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	1.000,00
Medicina do Trabalho	1.500,00
Niponet	2.100,00
Uniformes	6.000,00
Serviço de Radiologia - Dosimetria/Manutenção/Refilm	9.000,00
Serviço de processamento de Roupas	10.000,00
Manutenção de Equipamentos - Engenharia clínica/Ar condicionado	10.000,00
Sistema de Gestão Hospitalar	21.600,00
Assessoria de Enfermagem e Qualidade	22.000,00
Controle de Avaliação e Gestão	32.400,00
Suporte Técnico de Implantação e Acompanhamento	34.500,00
Assessoria Contábil/RH/Jurídico-Trabalhista	36.200,00
Serviço de Ultrassonografia e Imagem	95.000,00
Locações diversas	6.500,00
Despesas Fixas - água/energia/telefone	500,00
Combustível	400,00
Contrato de Manutenção Predial	2.000,00
Outras despesas	26.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições	500,00
Outras	26.000,00
TOTAL MENSAL	3.298.375,53



PLANO DE TRABALHO TERMO ADITIVO 10/2018

Função	Quadro de Funcionários		TOTAL	PROVISIONAMENTO				
	Quantidade	Salario	Total	13º + Encargos	Férias + Encargos	Multa FGTS	Benefício	TOTAL GERAL
Unidade de Pronto Atendimento - UPA								
Assistente Social	2	2.135,94	4.271,88	437,44	561,75	200,35	798,00	6.269,42
Auxiliar Administrativo	6	1.713,35	10.280,10	1.052,68	1.351,83	482,14	2.394,00	15.560,75
Auxiliar de Almozarifado	1	1.233,61	1.233,61	126,32	162,22	57,86	399,00	1.979,01
Auxiliar de Cozinha	4	1.161,65	4.646,60	475,81	611,03	217,93	1.596,00	7.547,37
Auxiliar de Farmácia	6	1.161,65	6.969,90	713,72	916,54	326,89	2.394,00	11.321,05
Auxiliar de Higiene e Limpeza	22	1.160,82	25.538,04	2.615,10	3.358,25	1.197,73	8.778,00	41.487,12
Coordenador de Enfermagem	1	5.381,67	5.381,67	551,08	707,69	252,40	399,00	7.291,84
Coordenador de Informática	1	1.872,00	1.872,00	191,69	246,17	87,80	399,00	2.796,66
Enfermeiro SCIH	1	3.514,56	3.514,56	359,89	462,16	164,83	399,00	4.900,44
Enfermeiros	22	3.198,24	70.361,28	7.205,00	9.252,51	3.299,94	8.778,00	98.896,73
Farmacêutico	4	2.547,44	10.189,76	1.043,43	1.339,95	477,90	1.596,00	14.647,04
Faturistas	4	1.713,35	6.853,40	701,79	901,22	321,42	1.596,00	10.373,83
Líder de Atendimento	1	2.980,08	2.980,08	305,16	391,88	139,77	399,00	4.215,89
Líder de Farmácia	1	3.000,00	3.000,00	307,20	394,50	140,70	399,00	4.241,40
Líder de Logística	1	3.198,25	3.198,25	327,50	420,57	150,00	399,00	4.495,32
Líder de Radiologia	1	2.662,75	2.662,75	272,67	350,15	124,88	399,00	3.809,45
Líder de SHL	1	2.025,32	2.025,32	207,39	266,33	94,99	399,00	2.993,03
Nutricionista	1	2.759,72	2.759,72	282,60	362,90	129,43	399,00	3.933,65
Recepcionista	22	1.161,65	25.556,30	2.616,97	3.360,65	1.198,59	8.778,00	41.510,51
Segurança e Coordenador Fluxo	5	1.161,65	5.808,25	594,76	763,78	272,41	1.995,00	9.434,20
Técnico de Enfermagem	80	1.713,35	137.068,00	14.035,76	18.024,44	6.428,49	31.920,00	207.476,69
Técnico de Manutenção	2	1.781,88	3.563,76	364,93	468,63	167,14	798,00	5.362,46
Técnico de Radiologia	10	2.014,50	20.145,00	2.062,85	2.649,07	944,80	3.990,00	29.791,72
Técnico de Segurança do Trabalho	1	3.306,32	3.306,32	338,57	434,78	155,07	399,00	4.633,74
	200	Total	363.186,55	37.190,31	47.759,00	17.033,46	79.800,00	544.969,32
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU								
Médico Plantonista	7	72.134,40	72.134,40	7.386,56	9.485,67	3.383,10	2.793,00	95.182,73
Médico Ferista	1	14.414,96	14.414,96	1.476,09	1.895,57	676,06	399,00	18.861,68
	8	Total	86.549,36	8.862,65	11.381,24	4.059,16	3.192,00	114.044,41

20

Estratégia Saúde da Família - ESF								
Auxiliar Administrativo	36	1.186,76	42.723,36	4.374,87	5.618,12	2.003,73	14.364,00	69.084,08
Auxiliar Administrativo II	5	1.233,61	6.168,05	631,61	811,10	289,28	1.995,00	9.895,04
Auxiliar de Enfermagem	59	1.318,49	77.790,91	7.965,79	10.229,50	3.648,39	23.541,00	123.175,59
Coordenador de Enfermagem	1	5.381,67	5.381,67	551,08	707,69	252,40	399,00	7.291,84
Enfermeiro	25	3.198,24	79.956,00	8.187,49	10.514,21	3.749,94	9.975,00	112.382,64
Enfermeiro II	6	3.514,56	21.087,36	2.159,35	2.772,99	989,00	2.394,00	29.402,70
Médico	24	14.849,02	356.376,48	36.492,95	46.863,51	16.714,06	9.576,00	466.023,00
	156	Total	589.483,83	60.363,14	77.517,12	27.646,80	62.244,00	817.254,89
Saúde Bucal								
Auxiliar de Consultório Dentário	16	1.200,48	19.207,68	1.966,87	2.525,81	900,84	6.384,00	30.985,20
Cirurgião dentista	16	4.797,37	76.757,92	7.860,01	10.093,67	3.599,95	6.384,00	104.695,55
	32	Total	95.965,60	9.826,88	12.619,48	4.500,79	12.768,00	135.680,75
Assistencia Farmecêutica								
Farmacêutico	8	2.604,28	20.834,24	2.133,43	2.739,70	977,13	3.192,00	29.876,50
Técnico de Farmacia	15	1.370,68	20.560,20	2.105,36	2.703,67	964,27	5.985,00	32.318,50
	23	Total	41.394,44	4.238,79	5.443,37	1.941,40	9.177,00	62.195,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF								
Assistente Social - 30 horas	3	2.135,94	6.407,82	656,16	842,63	300,53	1.197,00	9.404,14
Fisioterapeuta - 30 horas	3	2.525,40	7.576,20	775,80	996,27	355,32	1.197,00	10.900,59
Nutricionista - 40 horas	3	2.653,58	7.960,74	815,18	1.046,84	373,36	1.197,00	11.393,12
Psicólogo - 30 horas	3	2.477,09	7.431,27	760,96	977,21	348,53	1.197,00	10.714,97
	12	Total	29.376,03	3.008,10	3.862,95	1.377,74	4.788,00	42.412,82
Núcleo Administrativo								
Assistente Administrativo	1	2.044,64	2.044,64	209,37	268,87	95,89	399,00	3.017,77
Assistente Diretoria	2	3.000,00	6.000,00	614,40	789,00	281,40	798,00	8.482,80
Assistente Financeiro	1	3.000,00	3.000,00	307,20	394,50	140,70	399,00	4.241,40
Analista de RH	1	3.514,65	3.514,65	359,90	462,18	164,84	399,00	4.900,57
Educação Permanente	1	3.073,80	3.073,80	314,76	404,20	144,16	399,00	4.335,92
Gerente Geral	1	15.178,78	15.178,78	1.554,31	1.996,01	711,88	399,00	19.839,98
	7	Total	32.811,87	3.359,94	4.314,76	1.538,87	2.793,00	44.818,44
FOLHA DE PAGAMENTO			1.238.767,68	13º + Encargos (10,24%)	Férias + Encargos (13,15%)	Multa FGTS (4,69%)	BENEFÍCIOS	TOTAL GERAL
ENCARGOS MENSIAIS			124.867,78					
VARIAVEIS			148.652,12					
TOTAL FOLHA			1.512.287,58					
				126.849,81	162.897,92	58.098,22	174.762,00	2.034.895,53

0 10

RESUMO							
UNIDADES	QTDE	SALÁRIO TOTAL	VARIÁVEIS	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	PROVISIONAMENTO	TOTAL GERAL
UPA	200	363.186,55	43.582,39	36.609,20	79.800,00	101.982,77	625.160,91
SAMU	8	86.549,36	10.385,92	8.724,18	3.192,00	24.303,05	133.154,51
ESF	156	589.483,83	70.738,06	59.419,97	62.244,00	165.527,06	947.412,92
SAÚDE BUCAL	32	95.965,60	11.515,87	9.673,33	12.768,00	26.947,15	156.869,95
ASSITENCIA FARMACÊUTICA	23	41.394,44	4.967,33	4.172,56	9.177,00	11.623,56	71.334,89
NASF	12	29.376,03	3.525,12	2.961,10	4.788,00	8.248,79	48.899,05
NUCLEO ADMINISTRATIVO	7	32.811,87	3.937,42	3.307,44	2.793,00	9.213,57	52.063,30
TOTAL	438	1.238.767,68	148.652,12	124.867,78	174.762,00	347.845,95	2.034.895,53





ADITIVO 10/2018

PRONTO ATENDIMENTO ADULTO		
Número de Plantões/mês	Valor Atual por plantão 12 horas	Total
260	1.420,00	369.200,00
PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL		
Número de Plantões/mês	Valor Atual por plantão 12 horas	Total
167	1.420,00	237.140,00
OFTALMOLOGIA/OTORRINOLARINGOLOGIA		
Avaliações	Contrato	Total
	8.640,00	8.640,00
PSIQUIATRIA		
80 Horas consultas + sobreaviso	Contrato	Total
	63.000,00	63.000,00
LABORATÓRIO		
Exames Laboratoriais demanda urgência	Contrato	Total
	50.000,00	50.000,00
COORDENAÇÕES MÉDICAS		
Coordenação PAA/PAI/SAMU/ESF	Total	
	60.000,00	
TOTAL		787.980,00



1. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES E SERVIÇOS A SEREM GERENCIADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1.a- Operacionalização, gerenciamento e execução das Ações e Serviços de Saúde em Urgência e Emergência (UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Profissionais Médicos do SAMU).

1.a.1- Informações Sobre o Serviço da Unidade de Pronto Atendimento.

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA é parte integrante da rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, cuja função é prestar atendimento médico não agendado e atender situações de urgência e emergência médica de pacientes encaminhados do atendimento de Unidades de Saúde da Atenção Primária, Profissionais Médicos do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

A referida Unidade disponibilizará atendimentos de Urgência/Emergência 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos não programados, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização, através do Acolhimento com Classificação de Risco (ACR).

Os ambientes de atendimento que compõem a UPA – Unidade de Pronto Atendimento estão distribuídos e organizados distintamente, a saber:

- Ambiente de Urgência/Emergência;
- Ambiente de Pronto Atendimento em Clínica Médica;
- Ambiente de Pronto Atendimento Pediátrico;
- Ambiente de Gerência Administrativa.

* O ambiente de almoxarifado deverá ser na sede da CONTRATADA no município.

Os serviços contemplados possuem Ambientes de Observação e Procedimentos Médicos e de Enfermagem.

O processo de trabalho em cada uma das áreas operacionais é genericamente comum. Assim, em todas elas haverá a identificação inicial do usuário, a admissão com classificação de risco, o atendimento médico, a adoção de uma conduta, que poderá ser composta de prescrição de medicação, solicitação e execução de procedimento(s) diagnóstico(s) e/ou terapêutico(s).

1.a.1.1- Diretrizes do Atendimento

Deverá ser implantado o acolhimento do usuário por classificação de risco, priorizando o atendimento por gravidade do caso conforme protocolo pré-estabelecido, e não por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ordem de chegada, em consonância com as orientações do Programa Nacional de Humanização.

As equipes devem estar aptas para tratar pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, tratamento, observação por um período de até 24 horas e encaminhamento aos hospitais de referência quando necessário.

Os pacientes devem receber tratamento adequado, no menor espaço de tempo possível, evitando-se ou minimizando sequelas e outros danos à saúde.

O paciente deverá receber acolhimento imediato pela equipe técnica, respeitando-se a classificação de risco de Manchester.

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem a consultas médicas e procedimentos terapêuticos que atendam aos casos demandados, o atendimento de enfermagem e social correspondentes, bem como serviço de apoio diagnóstico.

Os procedimentos terapêuticos e serviços de apoio diagnóstico (exames laboratoriais e de imagem raio-X) demandados pela UPA são de responsabilidade da CONTRATADA, sendo os demais procedimentos encaminhados para o serviço de referência definido pela CONTRATANTE.

A demanda espontânea, urgente ou não, que busca atendimento pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum sistema regulatório, competindo aos serviços da atenção de urgência/emergência, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para então:

- a) Referenciar o paciente para o Hospital Casa de Saúde Stella Maris, que será unidade de apoio de Urgência/Emergência (porta fechada), quando necessário;
- b) Compete ao serviço que encaminha o caso, organizar o transporte do paciente, visando garantir a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento.

Considerando a importância dos processos de articulação da rede de Serviços de Saúde, é essencial que após a avaliação e tratamento recebidos a partir da demanda de urgência, no momento da alta deve ser realizada a orientação por guia de contrarreferência à Unidade Básica de Saúde para acompanhamento de saúde.

Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a Equipe técnica de trabalho deve estar pautada em Protocolos Assistenciais de Urgência /Emergência.

07